



Exma. Senhora
Presidente do Conselho de Administração da
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
Dra. Maria Cristina Portugal

Lisboa, 5 de fevereiro de 2018
N/Ref: E-DAG/2018/107/MJL/mjl

Assunto: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período 2018-2027»

Exma. Senhora,

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE alterados e republicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, o Conselho Consultivo emitiu o Parecer CC GN – EXT N.º 1/2018, aprovado na reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2018, que anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Consultivo

 Mário Ribeiro Paulo, Eng.º

Anexos: PARECER CC GN – EXT N.º 1/2018

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

SECÇÃO GÁS NATURAL



PARECER CC-GN EXT N.º 1/2018

Sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE

PROPOSTA DE PDIRGN 2017

**PLANO DECENAL INDICATIVO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO NA
RNTIAT PARA O PERÍODO 2018-2027**

A. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 12.º- A do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, a REN Gasodutos, enquanto operador da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), uma proposta de Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento da rede nacional de transporte, infraestruturas de armazenamento e terminais de GNL (RNTIAT) para o período 2018-2027 (PDIRGN 2017).

Por sua vez, a DGEG comunicou à ERSE a proposta recebida, cabendo-lhe, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º- A do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho na redação do Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, promover uma consulta pública ao seu conteúdo.

Neste contexto, o Conselho de Administração (CA) da ERSE solicitou ao Conselho Consultivo (CC), nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 43º dos Estatutos da ERSE (aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, com as alterações dos Decreto-Lei n.º 200/2002, de 25 de setembro, do Decreto-Lei n.º 212/2012, de 25 de setembro e do Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho), parecer sobre o Plano referido, entretanto submetido a consulta pública.

O CC destaca que a presente proposta de PDIRGN corresponde à terceira edição que, nos termos do preceituado no Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, é colocada em consulta pública e

corresponde ao sexto exercício de planificação do desenvolvimento e investimento da RNTIAT, levado a cabo pelo operador da RNTGN.

O CC regista como positiva a introdução de algumas melhorias e incorporação de recomendações feitas ao anterior plano apresentado pelo operador.

B. PROCESSO DE APROVAÇÃO DOS PDIR

O CC nota que o processo de análise dos diversos PDIRs, sejam os do SEN ou do SNGN, têm sofrido alterações, sendo especialmente de relevar que passou a ser incluída a figura de audição na Assembleia da República, previamente à aprovação pelo membro do Governo responsável pelo Setor de Energia, com o que se pretendeu uma validação adicional da adequação dos Planos de Investimento, atenta a sua relevância em termos de planeamento estratégico do País, bem como a verificação de eventuais impactes tarifários.

Enquanto medida que poderia aumentar a transparência e escrutínio do processo de aprovação dos PDIRs, o CC considera a medida positiva.

No entanto, observa-se que, sucessivamente, os processos de avaliação dos diferentes PDIRs não têm tido como desenlace uma decisão para encerrar cada ciclo. Esta situação é valorizada negativamente pelo CC que a considera indutora de incerteza no setor energético nacional, criadora de um ambiente inadequado para o investimento e, finalmente, impeditiva da definição de opções estratégicas de longo prazo, como aliás é patente na proposta em discussão.

Mantendo a posição de recomendar, em cada momento, parcimónia na definição dos projetos a realizar, pelos potenciais impactos tarifários, o CC considera, contudo, que não se poderá cair no extremo oposto, em que a ausência de confirmação da aprovação dos projetos prejudique a execução daqueles que se demonstram necessários.

Deste modo, o CC insta a ERSE a sensibilizar as entidades responsáveis para a relevância da conclusão dos processos de apreciação e aprovação dos PDIRs, pela acrescida transparência e criação de ambiente adequado ao investimento que tal acarretaria.

C. PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE PDIRGN 2017 E PDIRGN 2015

O CC regista como muito positiva a evolução que a atual proposta de PDIRGN 2017 constitui face ao PDIRGN 2015, destacando em seguida alguns aspetos diferenciadores relativamente ao anterior plano.

Um primeiro aspeto que deve ser destacado na proposta de PDIRGN 2017 é a separação do conjunto de projetos de investimento que o operador da RNTGN assume necessitarem de uma Decisão Final de Investimento (DFI) na presente edição de PDIRGN, que são apresentados segregados dos restantes (projetos complementares) que poderão vir a ser adotados em edições de PDIRGN futuras. Este procedimento permite ao decisor ter uma visão muito clara das consequências decorrentes da aprovação, reprovação ou adiamento da decisão.

No que diz respeito à perspetiva da análise da evolução da procura de gás natural, o operador da RNTGN acrescentou um terceiro cenário na proposta de PDIRGN 2017 de modo a perspetivar um cenário de possível estagnação do consumo, para além do cenário base e superior que utilizou na proposta de PDIRGN 2015.

Em relação aos indicadores de avaliação económica dos benefícios líquidos dos custos dos investimentos (CBA), a proposta de PDIRGN anterior apresentava uma análise de sensibilidade ao impacte dos dois principais investimentos segundo alguns dos indicadores utilizados para análise dos benefícios. A atual proposta de PDIRGN 2017 aplica uma metodologia combinada multicritério/custo benefício a todos os projetos.

D. ANÁLISES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DO PDIRGN 2017

a) Organização da Proposta

Face à incerteza anteriormente observada, resultante da ausência de decisão sobre os PDIRs anteriores, a REN optou por organizar a proposta do PDIR em dois conjuntos de projetos. Deste modo, para os primeiros 5 anos do horizonte temporal (2018-2022), são previstos desenvolvimentos fundamentalmente de reposição e de conformidade, num valor relativamente reduzido: cerca de 45 M€, num ativo líquido total próximo dos 1000 M€. Estes projetos, como referido, carecem de aprovação imediata.



Para o segundo quinquénio do PDIRD (2023-2027), a REN apresenta projetos de caráter estruturante, com impacto na operacionalidade e capacidade da RNTIAT no longo prazo, que se traduzem num volume de investimento já bastante mais relevante (cerca de 150 M€). Para este valor contribuem nomeadamente os trabalhos associados à 3ª interligação Portugal-Espanha, a construir num enquadramento de relevância geográfica mais alargada, dado estar dependente de decisões relativas à interligação França-Espanha (projeto STEP, correspondente à 1ª fase do MIDCAT).

O CC valoriza positivamente esta metodologia de organização de proposta, sendo os projetos para o primeiro período apresentados com detalhe adequado.

No que respeita aos projetos de longo prazo a sua análise é prejudicada, desde logo pela ausência de definição dos cenários de procura, fortemente dependentes da evolução do consumo para produção elétrica, como discutido noutra ponto deste Parecer.

b) Cenários de Procura

Como referido anteriormente, o CC considera positiva a análise de um terceiro cenário de procura, que permite avaliar mais adequadamente a relevância dos diferentes segmentos de mercado.

No entanto, os diferentes cenários acabam por convergir numa evidência que tem aliás sido também confirmada pela ERSE, nas suas sucessivas análises do mercado apresentadas nos processos anuais de aprovação do tarifário, que se pode resumir na resiliência do mercado convencional (consumos anuais no médio-longo prazo entre 42-45 TWh) e na elevada variabilidade do consumo para produção de eletricidade (algures entre os 10 e 25 TWh nos cenários apresentados).

O CC interpreta estas diferenças como resultando de se tratar de segmento de mercado muito exposto a fatores exógenos (nomeadamente o regime hidrológico), que transformou o SNGN no efetivo *backup* da continuidade e garantia de fornecimento do SEN, considerando também a intermitência da produção baseada nas fontes renováveis.

Aliás, o CC nota que esta variabilidade é já hoje uma realidade, tendo sido especialmente marcada nos últimos anos, com mínimos de consumo em 2013 e 2014 (inferiores a 5 TWh) e recorde histórico em 2017 (perto de 30 TWh).

Deste modo, o CC considera que será a definição do nível de procura para a produção de eletricidade que justificará especialmente opções de investimento de longo prazo,



notando também que as centrais de ciclo combinado, pelo seu consumo particular são necessariamente ligadas à RNTGN.

Se a situação atual é já indutora de questões sobre a evolução do consumo na RNTIAT, a incerteza adicional identificada na proposta, criada pela indefinição do calendário de descomissionamento das grandes centrais a carvão mais dificulta a tomada de decisões. Sendo certo que não poderá ser a REN a decidir estas datas, o CC considera que o planeamento do SNGN é prejudicado pelo adiamento destas decisões, devendo ser clarificadas as opções nacionais, por exemplo as relativas à progressiva substituição do carvão e quais as tecnologias a adotar.

Há assim questões estratégicas de longo prazo que terão de ser assumidas, sob pena de não ser possível posteriormente, em tempo útil, ultrapassar constrangimentos na capacidade disponível.

c) O Papel do SNGN no Sistema Energético Nacional

Do anterior, o CC considera que seria positivo que neste processo de apreciação do PDIR fosse interiorizada a necessidade de iniciar uma avaliação da interação particular que o SNGN e o sistema elétrico têm mantido, a qual previsivelmente será ainda incrementada, pelo aumento do recurso a fontes renováveis de natureza intermitente.

Neste contexto, a estreita interligação entre os dois setores, que poderá vir a ser reforçada no futuro, deveria ser considerada numa análise estratégica mais alargada do setor energético como um todo, tendo em conta o papel fundamental das Centrais de Ciclo Combinado, histórico e atual, na competitividade e sustentabilidade do setor do gás natural. Refira-se neste contexto a relevância dos objetivos de descarbonização a nível nacional e europeu.

O CC recomenda assim que a ERSE promova esta discussão com os *stakeholders* relevantes.

d) Normas relativas às Infraestruturas – Interruptibilidade

Relativamente à interruptibilidade como medida de gestão da procura, no âmbito do cumprimento do critério de segurança de abastecimento do N-1, a regulamentação europeia exige que esta medida seja aplicada em mercado ou seja, sempre em base voluntária e com preços transparentes para quem aderir.



O recurso ao corte das centrais de ciclo combinado com combustível alternativo não se enquadra nestas medidas pelo que a interrupção do fornecimento de GN só se pode realizar num quadro específico de aplicação do regime de emergência energética.

Assim, o CC não pode deixar de recomendar que se clarifique o quadro legal e regulamentar que operacionaliza a implementação desta medida de gestão de procura.

e) Impactes Tarifários

O CC reconhece que a limitada dimensão do investimento previsto para o primeiro quinquénio tem como natural contrapartida uma previsível diminuição tarifária.

Sendo uma característica necessariamente interessante para o sistema em geral e para os consumidores em particular, o CC considera, contudo, que, numa análise estratégica de longo prazo, esta questão não se deveria sobrepôr à necessária busca da continuidade de serviço, bem como à criação de mecanismos mitigadores de eventuais problemas de segurança de abastecimento, seja a verificação do critério (N-1), seja a possibilidade de incentivar a diversificação de fornecedores.

No que respeita a eventuais impactes tarifários, criados pela execução dos investimentos tentativamente calendarizados para o 2º quinquénio, o CC considera que as incertezas quanto à sua concretização, nomeadamente quanto aos cenários de procura que evidenciam potenciais máximos e mínimos de consumo muito afastados – e, frisa-se, o nível tarifário reflete necessariamente os consumos verificados – conferem uma incerteza muito elevada aos resultados.

Deste modo, não se colocando em causa a correção dos cálculos apresentados, os mesmos apenas poderão ser considerados como indicativos, registando o CC que, com as limitações indicadas, não são antecipados impactos significativos.

f) Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

Na sequência da referência feita à Nota técnica justificativa da não realização da AAE ao PDIRGN 2018-2027, por considerar que a anterior AAE realizada sobre a proposta de PDIRGN 2014-2023 continua válida, o CC considera relevante que fosse apresentada uma lista das entidades consultadas e o sumário dos pareceres emitidos.



ERSE

ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

PARECER

O Conselho Consultivo, reunido em Secção Gás Natural, em 30 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe é conferida pela norma constante da alínea b), do n.º 1 do artigo 43º dos Estatutos da ERSE, delibera dar Parecer favorável sobre o documento apresentado pelo CA da ERSE “PROPOSTA DE PDIRGN 2017”, sem prejuízo das notas apresentadas ao longo do texto, reiterando-se novamente a sugestão para que a ERSE diligencie junto das entidades competentes a atenção para estas questões, bem como para a necessidade dos processos de avaliação dos PDIRs serem completados, nos moldes previstos na legislação.

Lisboa, 30 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Consultivo

 (Eng.º Mário Ribeiro Paulo)

CONSELHO CONSULTIVO DA ERSE – FICHA DE VOTAÇÃO

Gás Natural

Reunião n.º CC-GN EXT / n.º 4/2018

Data: 30/01/2018

Manhã Tarde

Reunião presidida por:

Hora de início dos trabalhos: 10h00 m 00.00 H 00 m

Eng.º Mário Ribeiro Paulo
(nome)

Hora de fim dos trabalhos: 13h00m 00.00 H 00 m

(assinatura)

NOME ¹		ENTIDADE REPRESENTADA	NOTAS
Eng.º	Mário Ribeiro Paulo	Personalidade de reconhecido mérito e independência a designar pelo membro do Governo responsável pela área da energia, que preside.	<i>voto favorável</i>
Dr.ª	Maria Paula Mota	Representante do membro do Governo responsável pela área das finanças	<i>voto favorável</i>
Eng.ª	Ana Teresa Perez	Representante do membro do Governo responsável pela área do ambiente	
Eng.º	Mário Guedes	Representante do membro do Governo responsável pela área da energia	
Dr.	Carlos Pinto de Sá	Associação Nacional dos Municípios Portugueses	
Dr.ª	Maria João Melícias	Representante da Autoridade da Concorrência	
Dr.ª	Ana Catarina Fonseca <i>Patricia Azevedo</i>	Representante da Direção-Geral do Consumidor	<i>voto favoravelmente o parece</i>
Eng.º	Eduardo Santos	Representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	<i>Voto FAVORÁVEL</i>
Dr.	Rui Alberto de Faria Rebelo	Representante do Governo Regional da Madeira	
Dr.ª	Ana Tapadinhas	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	<i>voto favoravelmente o parece</i>

① Votação feita e-mail que se anexa

¹ Em caso de substituição de algum membro efetivo, deverá identificar os seus dados no campo correspondente ao membro que substitui.

Dr.	Luís Pisco	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	VOTO FAVORAVELMENTE
Dr.	Vitor Machado (em substituição)	Representantes de associações de defesa do consumidor de carácter genérico - DECO	Voto favoravelmente, o Panoar.
Eng.º	Jaime Carlos Ferreira Braga	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos superiores a 10.000 m3 - CIP	
Eng.º	Jaime Carvalho	Representante das associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos superiores a 10.000 m3 - APEQ	
Dr.	Eduardo Quinta Nova	Representantes dos Consumidores - UGC	Voto favoravelmente na CLUSAL DA DE
Dr.	Carlos Alberto Chagas	Representantes dos Consumidores - UGC	Voto favoravelmente
Sr.	José Vinagre	Representantes dos Consumidores - UGC	Voto favoravelmente o Panoar
Dr.	Carlos Bispo	Representantes dos Consumidores - UGC	
Eng.º	Isabel Fernandes	Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) - REN	V. b. favoravelmente
Eng.º	Pedro Furtado	Representante das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) - REN	Voto favoravelmente
Eng.º	Jorge Lúcio	Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural - Galp Energia	
Dr.ª	Suzana Toscano	Representante das entidades titulares de distribuição de gás natural em regime de serviço público - AGN	
Eng.º	João de Matos Fernandes	Representante dos comercializadores de último recurso de gás natural - EDP Gás SU	
Dr.	Gonçalo Santos	Representante dos comercializadores de gás natural em regime livre - EDP Comercial	

Maria João Silva

De: Jorge Manuel Lúcio <
Enviado: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 18:36
Para: Presidente Conselho Consultivo
Cc: Maria João Silva; (DGC) Patricia Carolino; Paulo Rosa
Assunto: RE: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027»



Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo,

Na medida em que esta informação seja recebida em tempo útil, confirmo Voto Favorável ao Parecer do Conselho Consultivo sobre o PDIRGN 2018-27.

Com os melhores cumprimentos,

Jorge Lúcio

Representante das Empresas Concessionárias da Distribuição da Gás Natural

From: Presidente Conselho Consultivo [mailto:;]

Sent: 31 de janeiro de 2018 15:37

To: /to

Subject: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027»

Ex.mo/a Senhor/a

Membro do Conselho Consultivo da ERSE,

Encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho Consultivo, Eng.º Mário Paulo, de enviar o Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027».

Com os melhores cumprimentos,
Maria João Silva

Maria João Silva

De: José Braz
Enviado: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 15:20
Para: Presidente Conselho Consultivo
Cc: Maria João Melícias; Ana Sofia Rodrigues; Ricardo Loureiro; Mariana Vital Morgado
Assunto: RE: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027»

Boa tarde

Agradecemos a versão final do Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027» e confirmamos o VOTO FAVORÁVEL da Autoridade da Concorrência

Com melhores cumprimentos – José Braz
(em representação de Dra Maria João Melícias, membro do Conselho Consultivo)

De: Presidente Conselho Consultivo
Enviada: 31 de janeiro de 2018 15:37
Para:

Assunto: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027»

Ex.mo/a Senhor/a

Membro do Conselho Consultivo da ERSE,

Encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho Consultivo, Eng.º Mário Paulo, de enviar o Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027».

Com os melhores cumprimentos,
Maria João Silva

Maria João Silva

De: Gonçalo Santos
Enviado: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 15:17
Para: Presidente Conselho Consultivo; Mário Paulo
Assunto: RE: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027»

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Consultivo da ERSE, Eng.º Mário Paulo

Em representação dos "Comercializadores de gás natural em regime livre", **voto favoravelmente** o Parecer do CC relativo ao "Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027".

Com os melhores cumprimentos,



Gonçalo Santos
EDP COMERCIAL COMERCIALIZAÇÃO ENERGIA SA
Gestão de Energia e Preços
Diretor
Av. 24 Julho, 12
LISBOA, PT

From: Presidente Conselho Consultivo [mailto:-----]
Sent: 31 de janeiro de 2018 15:37
To:

Subject: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027»

Maria João Silva

De: Suzana Toscano <
Enviado: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 12:26
Para: Presidente Conselho Consultivo
Assunto: RE: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027»



Exmo Senhor Presidente do Conselho Consultivo,

Agradeço o envio do Parecer, ao qual dou o meu voto favorável.
Com os melhores cumprimentos

Suzana Toscano
Diretora Executiva

AGN

AGN – Associação Portuguesa de Empresas de Gás Natural
Empreendimento Amoreiras | Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 2 – 17.º F
1070-102 Lisboa - Portugal
Tel + | Fax + 351 216 003 703 | www.aqnatural.pt

From: Presidente Conselho Consultivo [mailto:.....]
Sent: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 15:37
To:
.....

Subject: Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027»

Ex.mo/a Senhor/a

Membro do Conselho Consultivo da ERSE,

Encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho Consultivo, Eng.º Mário Paulo, de enviar o Parecer sobre o «Plano Decenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2018-2027».

Com os melhores cumprimentos,